



## COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 02 de março de 2023.

### REF.: COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DO JUGIS I FIM E DE ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE REGISTRO DA OFERTA

Nos termos do artigo 22 c/c artigo 71 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Res. CVM nº 160**"), a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 ("**MAF**" ou "**Coordenador Líder**"), na qualidade de administradora e coordenadora líder da oferta pública de cotas do **JUGIS I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.276.047/0001-71 ("**JUGIS I FIM**" ou "**Fundo**"), por meio do presente comunicado, serve-se do presente para **COMUNICAR** ao mercado, a suspensão da oferta pública de cotas da 1ª (primeira) emissão do **JUGIS I FIM**, com rito de registro automático de distribuição, que teve seu início em 24 de janeiro de 2023 ("**Oferta**"), conforme abaixo:

- 1. JUGIS I FIM**, nos termos da política de investimento prevista em seu regulamento, foi constituído com objetivo de investir preponderantemente em Cotas Sêniores de Série B do CSHG JUGIS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 47.984.217/0001-47 ("CSHG Jugis I FICFIDC").
- 2.** Nesta data, a oferta pública de cotas da 1ª (primeira) emissão do CSHG Jugis I FICFIDC foi suspensa em função da alteração do montante máximo objeto de distribuição da referida oferta.
- 3.** Em função da suspensão da oferta pública de cotas do CSHG Jugis I FICFIDC, a Oferta do **JUGIS I FIM** também é suspensa, a qual será reaberta automaticamente e exclusivamente mediante a reabertura da oferta do CSHG Jugis I FICFIDC.



4. Reforçamos que, para a tomada de decisão dos investidores, devem ser consideradas as informações dos documentos da Oferta, observado que a Oferta está dispensada do Prospecto, em função de seu público-alvo, nos termos da regulamentação em vigor.

5. Os O Coordenador Líder esclarece que publicará novo Comunicado ao Mercado, tão logo houver a respectiva comunicação de reabertura da oferta do CSHG Jugis I FICFIDC, a fim de comunicar ao mercado sobre a reabertura da Oferta.

6. Informamos que a Oferta teve seu número de registro alterado de CVM/SRE/AUT/FIF/SEC/2023/002, para CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2023/053, uma vez que o requerimento foi submetido ao registro pelo Coordenador Líder contendo erro, exigindo o cancelamento do registro conforme originalmente obtido.

7. Pr fim, importante destacar que o cancelamento e novo registro da Oferta, conforme acima exposto, não acarretará em alteração na data de início da Oferta, tampouco em seu cronograma.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no regulamento do Fundo.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Em caso de dúvidas, consulte seu *banker*.

Atenciosamente,

**MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
na qualidade de Coordenadora Líder da Oferta